

PORTARIA Nº 1025/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 019/2022/DPG, em especial em seu art. 4º;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Prevenção e Tratamento do Assédio Moral e Sexual, que terá a seguinte composição:

- Tania Regina de Matos - Defensora Pública;
- Vania Monteiro de Menezes - Analista-Psicóloga;
- Jacqueline Bittencourt Marques - Analista-Advogada;
- Luciano Araújo Nascimento - Técnico Administrativo.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela Analista-Advogada Jacqueline Bittencourt Marques.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da45de31

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)